



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/471.554-2	MGP2200813035	13/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
105.844.006-32	GUSTAVO HENRIQUE SANTANA QUINTELLA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CONTABILIDADE DURÃES LTDA.
CPF-203.628.626-72 - CRC/MG-036792
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL - CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS
CONTADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ LUIZ DURÃES
RUA DONA MARIA OLINDA SILVA, 198, CENTRO, VESPASIANO - MG, CEP-33.200-320 - TEL: (31) 3621-2606

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
GHS QUINTELLA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.

GUSTAVO HENRIQUE SANTANA QUINTELLA, brasileiro, solteiro, nascido em 01/10/1993, empresário, CI – MG-14.920.089 exp. Pela PC/MG, CPF nº 105.844.006-32, residente e domiciliado a Rua Joaquim Gonçalves da Silva, nº. 285, AP 402 BL C, Bairro Rio Branco, Belo Horizonte – MG, CEP – 31.535-055, TITULAR da empresa individual de responsabilidade limitada **GHS QUINTELLA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA EIRELI**, sediada na Av. Dos Andradas, nº. 302 Sala 504, bairro Centro, Belo Horizonte – MG, CEP – 30.120.010, com seu ato constitutivo arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 35.553.548/0001-43, RESOLVE alterar o registro da empresa para SOCIEDADE LIMITADA, uma vez que admite os sócios **ALISSON HENRIQUE SILVA FAGUNDES**, brasileiro, divorciado, nascido em 21/12/1990, empresário, portador da carteira de identidade nº. MG-14.106.494, exp. pela SSP/MG, CPF – 088.946.066-35, residente e domiciliado a Rua Simplicio Miguel, 48, bairro Santo Antônio, Vespasiano – MG, CEP – 33.200-411 e **JEFFERSON AVELINO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/05/1993, empresário, portador da carteira de identidade nº. MG-16.442.564 exp. Pela SSP/MG, CPF – 114.565.216-67, residente e domiciliado a Rua Joaquim Clemente, nº. 452, bairro Juliana, Belo Horizonte – MG, CEP – 31.744-518, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios. A partir desta data o Sócio **GUSTAVO HENRIQUE SANTANA QUINTELLA** sede e transfere parte de suas quotas, ou seja, 39.600 (trinta e nove mil e seiscentas quotas) no valor de R\$39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) para o Sr. **ALISSON HENRIQUE SILVA FAGUNDES**. A partir desta data o sócio **ALISSON HENRIQUE SILVA FAGUNDES** admitido como novo sócio da empresa. A partir desta data o Sócio **GUSTAVO HENRIQUE SANTANA QUINTELLA** sede e transfere parte de suas quotas, ou seja, 39.600 (trinta e nove mil e seiscentas quotas) no valor de R\$39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) para o Sr. **JEFFERSON AVELINO PEREIRA**. A partir desta data o sócio **JEFFERSON AVELINO PEREIRA** está admitido como novo sócio da empresa.

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial: **GHS QUINTELLA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.** e terá sede e domicílio na Av. Dos Andradas, nº. 302 Sala 504, bairro Centro, Belo Horizonte – MG, CEP – 30.120.010

SEGUNDA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.



CONTABILIDADE DURÃES LTDA.
CPF-203.628.626-72 - CRC/MG-036792
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL - CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS
CONTADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ LUIZ DURÃES
RUA DONA MARIA OLINDA SILVA, 198, CENTRO, VESPASIANO - MG, CEP-33.200-320 - TEL: (31) 3621-2606

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
GHS QUINTELLA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.

TERCEIRA – O objeto da sociedade será: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS E ENGENHARIA CIVIL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÃO E SONDAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIO E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRATAMENTO TÉRMICO, ACÚSTICO OU DE VIBRAÇÃO, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINA EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDACOES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS, MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213451315 em 14/09/2022 da Empresa GHS QUINTELLA SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA., Nire 31213451315 e protocolo 224715542 - 13/09/2022. Autenticação: A1138A83F08F9A3311AD95D9D0F1C5E458E09EBA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/471.554-2 e o código de segurança 33HK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CONTABILIDADE DURÃES LTDA.
CPF-203.628.626-72 - CRC/MG-036792
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL - CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS
CONTADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ LUIZ DURÃES
RUA DONA MARIA OLINDA SILVA, 198, CENTRO, VESPASIANO - MG, CEP-33.200-320 - TEL: (31) 3621-2606

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
GHS QUINTELLA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.

QUARTA - O capital social será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma totalmente integralizada em moeda corrente nacional, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
GUSTAVO HENRIQUE SANTANA QUINTELLA	40.800	34%	R\$ 40.800,00
ALISSON HENRIQUE SILVA FAGUNDES	39.600	33%	R\$ 39.600,00
JEFFERSON AVELINO PEREIRA	39.600	33%	R\$ 39.600,00
TOTAL	120.000	100%	R\$120.000,00

QUINTA - Que a administração da sociedade será exercida por todos os sócios, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, e somente a sócia **ERICA DE OLIVEIRA** fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore de acordo com a legislação do imposto sobre a renda.

SEXTA - O início das atividades continua sendo: 19/11/2019

SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
GHS QUINTELLA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.**

DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos sócios remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio(a) ser excluído(a), quando a maioria dos(as) sócios(as), representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios(as) estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA TERCEIRA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. O presente contrato é feito em 1 (uma) via, e que vai assinada pelos sócios, sendo que a única via deverá ficar arquivada na JUCEMG para que produza efeitos legais.

BELO HORIZONTE, 09 DE SETEMBRO DE 2022

GUSTAVO HENRIQUE SANTANA QUINTELLA

ALISSON HENRIQUE SILVA FAGUNDES

JEFFERSON AVELINO PEREIRA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/471.554-2	MGP2200813035	13/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
088.946.066-35	ALISSON HENRIQUE SILVA FAGUNDES
105.844.006-32	GUSTAVO HENRIQUE SANTANA QUINTELLA
114.565.216-67	JEFFERSON AVELINO PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GHS QUINTELLA SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA., de NIRE 3121345131-5 e protocolado sob o número 22/471.554-2 em 13/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213451315, em 14/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
105.844.006-32	GUSTAVO HENRIQUE SANTANA QUINTELLA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
105.844.006-32	GUSTAVO HENRIQUE SANTANA QUINTELLA
114.565.216-67	JEFFERSON AVELINO PEREIRA
088.946.066-35	ALISSON HENRIQUE SILVA FAGUNDES

Belo Horizonte, quarta-feira, 14 de setembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 14/09/2022, às 16:08 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/471.554-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



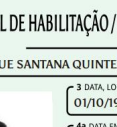
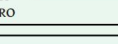
Belo Horizonte. quarta-feira, 14 de setembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213451315 em 14/09/2022 da Empresa GHS QUINTELLA SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA., Nire 31213451315 e protocolo 224715542 - 13/09/2022. Autenticação: A1138A83F08F9A3311AD95D9D0F1C5E458E09EBA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/471.554-2 e o código de segurança 33HK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO						
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN						
2 e 1º NOME E SOBRENOME GUSTAVO HENRIQUE SANTANA QUINTELLA		1ª HABILITAÇÃO 07/08/2015				
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 01/10/1993, BELO HORIZONTE, MG					
	4a DATA EMISSÃO 16/09/2022	4b VALIDADE 15/09/2032	ACC  D			
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF MG14920089 PC MG					
	4d CPE 105.844.006-32	5 1º REGISTRO 06430436657	3 CAT HAB B			
	NACIONALIDADE BRASILEIRO					
	FILIAÇÃO ACHILES CALDEIRA QUINTELLA					
MARGARIDA DE FATIMA S QUINTELLA						
7 ASSINATURA DO PORTADOR 						

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		15/09/2032	
B1 			
C 			
C1 			

12
13

LOCAL

MINAS GERAIS

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

66038824246

MG624704629

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. a. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Condução - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Condução - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filialion / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA064304366<578<<<<<<<<<
9310014M3209158BRA<<<<<<<<<6
GUSTAVO<<HEN<SANTANA<QUINTELLA